

1 **Ata da Plenária Ordinária de novembro de 2018. Realizada no dia**
2 **27/11/2018, terça-feira, às 18h00 na sede do SINDEDIF, sito à Rua Júlio**
3 **Conceição, nº 238 – Vila Matias – Santos/SP. Convocação publicada no**
4 **Diário Oficial de Santos em 23 de novembro de 2018 e divulgada através**
5 **do site www.santos.sp.gov.br/portal/conselhos.**

- 6 **01) Leitura, apreciação e aprovação da Ata da Plenária Ordinária de Outubro de 2018;**
7 **02) Apreciação, discussão e aprovação da prorrogação do Acordo de Cooperação nº**
8 **22/2017 entre Centro de Estudos Unificados Bandeirantes X SMS (Processo nº**
9 **101.927/2011-83);**
10 **03) Apreciação, discussão e deliberação Indicadores do SISPACTO para 2019;**
11 **04) Apreciação, discussão e deliberação das Contas da Saúde de Santos referente ao**
12 **2º quadrimestre/2018 (Processo nº 065.191/2018-85);**
13 **05) Informes do CMSS;**
14 **06) Informes da SMS;**
15 **07) Informes das Comissões Temáticas;**
16 **08) Assuntos gerais referentes à Saúde do Município de Santos;**

17
18 Às 18:36 horas, o Presidente Luiz Antônio da Silva, no uso de suas atribuições, com “quórum”
19 Regimental, abre os trabalhos, dando boas-vindas a todos os conselheiros e convidados,
20 solicitando que o Sr. Fábio Ferraz, Secretário de Saúde de Santos, ocupe o assento à mesa
21 diretora para início dos trabalhos, prosseguindo, passa a palavra ao Conselheiro Sr. Milton
22 Marcelo Hahn, secretário da mesa, para as considerações do Item 1 da pauta, **1) Leitura e**
23 **aprovação da Ata da Plenária Ordinária de Outubro de 2018:** O Secretário Sr. Milton
24 Marcelo Hahn, iniciou perquerindo se todos os Conselheiros presentes haviam recebido a Ata
25 da Plenária realizada no mês de Outubro de 2018, bem como se havia alguma correção a ser
26 feita na mesma. Pela plenária, foi dispensada a leitura integral da ata, a Conselheira Sra.
27 Leonor Peçanha Falcão, informa que a ata de Outubro de 2018, ora discutida, possui alguns
28 erros de grafia, porém que não alteram o sentido ou os fatos ocorridos na plenária, assim, as
29 alterações na grafia serão providenciadas por esta secretaria, o que foi consenso pela plenária.
30 Ato contínuo, o secretário da mesa, Conselheiro Sr. Milton Marcelo Hahn, aduz que, na data de
31 21.11.2018, o Conselheiro Suplente, Sr. Carlos Alberto Solano, protocolou na Secretaria do
32 Conselho Municipal de Saúde de Santos, um documento que solicitava a inclusão da sua fala
33 ocorrida na plenária de Outubro de 2018, também o mesmo documento, contém o pedido de
34 análise e parecer junto a Comissão de Ética e Conduta do Conselho Municipal de Saúde de
35 Santos, referente a conduta do Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Santos, o
36 Secretário Sr. Milton Marcelo Hahn, aduziu que o documento era extenso e que no seu
37 entender não se tratava de uma alteração ou mesmo uma incorreção, mas sim, a narrativa de
38 vários fatos ocorridos na plenária, que será motivo de análise pela Comissão de Ética, por se
39 tratar de questionamentos acerca da conduta do Presidente do CMSS, mas por entender que
40 não possui o poder de decisão isolada, solicita a plenária autorização para a leitura na integra
41 do referido documento, para que a plenária tenha ciência do pleito e em conjunto decida se a
42 fala do Sr, Carlos Solano, deva ou não ser incluída na Ata da plenária de Outubro de 2018.
43 Assim, o Secretário da Mesa procedeu da leitura na íntegra do referido documento, e ao final,
44 após os questionamentos dos Conselheiros Sr. Dalve Manuel Negrão dos Santos, Sr. Silas da
45 Silva, Sr. José Ivo dos Santos, Sr. Vlamir Mateus Leite, o Secretário da Mesa, colocou em
46 votação se os requerimentos apresentados pelo Sr. Carlos Solano, deveriam ou não serem
47 acrescentados no teor da Ata de Outubro de 2018, a plenária votou e decidiu por
48 “UNANIMIDADE” pela NÃO INCLUSÃO, a seguir, ficou decidido por “UNANIMIDADE”, pela
49 APROVAÇÃO da Ata de Outubro de 2018, na forma em que esta, apenas com as correções

50 ortográficas. O presidente do Conselho Municipal de Saúde de Santos, o Conselheiro Sr. Luiz
51 Antônio da Silva, pede a palavra para fazer uma breve consideração sobre os fatos
52 apresentados sobre a sua pessoa e sobre a locação do imóvel pertencente a sua família, onde
53 atualmente funciona uma Unidade de Saúde da Família, após suas considerações, pediu a
54 palavra o Sr. Carlos Solano, que protestou contra os mesmos fatos, dizendo a todos da
55 plenária, que tudo já estava no Ministério Público, com a palavra o Secretário da Mesa da
56 seguimento ao próximo Item da pauta **2) Apreciação, discussão e aprovação da
57 prorrogação do Acordo de Cooperação nº 22/2017 entre Centro de Estudos Unificados
58 Bandeirantes X SMS (Processo nº 101.927/2011-83):** Com a palavra o Sr. Secretário da
59 Mesa, Sr. Milton Marcelo Hahn, explicando que o presente processo, trata-se de um termo de
60 colaboração não oneroso entre a CEUBAN e a Prefeitura Municipal de Santos, com fins de
61 incrementar a assistência ambulatorial na cidade, portanto, foram analisados apenas os
62 requisitos formais e legais pela Executiva do Conselho Municipal de Saúde, que não encontrou
63 óbice pela sua manutenção, não houve também objeções pelos Conselheiros presentes, foi
64 posto em votação, processo “APROVADO POR UNANIMIDADE” **03) Apreciação, discussão e
65 deliberação Indicadores do SISPACTO para 2019;** Com a palavra o Sr. Secretário da Mesa,
66 Sr. Milton Marcelo Hahn, explicando que o SISPACTO é um instrumento virtual de
67 preenchimento e registro da pactuação de Prioridades, Objetivos, Metas e Indicadores
68 do Pacto pela Saúde, e para maiores esclarecimento dos senhores Conselheiros, passa a
69 palavra para a Sra. CAROLINA OZAWA, assessora técnica do gabinete da Secretaria
70 Municipal de Saúde de Santos, que fez uma explanação acerca do instrumento SISPACTO e
71 após diversas indagações dos Conselheiros presentes, não havendo mais perguntas foi
72 colocado em votação, foi “APROVADO POR UNANIMIDADE” **04) Apreciação, discussão e
73 deliberação das Contas da Saúde de Santos referente ao 2º quadrimestre/2018 (Processo
74 nº 065.191/2018-85);** Com a palavra o Sr. presidente Luiz Antônio, informou que o processo
75 esteve como de costume, a disposição de todos os Conselheiros e também que a Comissão de
76 Finanças, após análise e discussão com a Secretaria de Saúde, emitiu parecer que nada tem a
77 opor quanto a apresentação das Contas da Saúde de Santos, referente ao 2º
78 quadrimestre/2018, porém deixa consignado e RESSALVADO, que a decisão de aprovação
79 final, fica a cargo do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE, foi colocado em
80 votação, sendo “APROVADO POR UNANIMIDADE”, o presidente Sr. Luiz Antônio, solicita a
81 plenária, que se inverta a ordem na pauta, passando aos informes da SMS, em razão do
82 senhor Secretário de Saúde ter um compromisso agendado, sendo necessária a sua presença,
83 foi aprovado pela plenária **06) Informes da SMS;** O Sr. Secretário informa que o motivo da
84 solicitação se dá em razão de uma reunião com a comunidade do bairro do Jabaquara, onde
85 se apresentará o projeto de instalação da nova escola e da nova Policlínica do Jabaquara, que
86 será construída em parceria com a Fundação Lusíada, aduziu também acerca das várias ações
87 referentes ao NOVEMBRO AZUL, com mais de 500 atendimentos, com substancial
88 participação dos homens nos eventos promovidos pela SMS, informa também, que nesta data
89 de 27.11.2018, foi publicado no Diário Oficial do Município de Santos, o edital de chamamento
90 público, qualificando a entidade Instituto de Saúde Santa Casa de Santos como organização
91 social no município conforme processo administrativo nº 255000/2018-93, e também a entidade
92 SPDM – Associação Paulista para o desenvolvimento da medicina, conforme processo
93 administrativo nº 239250/2018-40, as duas estão em processo para se tornar gestora da nova
94 UPA da Zona Noroeste, que está pronta na sua fase estrutural, informou também que existem
95 15 instituições irão disputar a gestão desse equipamento, que a expectativa é para que na data
96 de 27.12.2018, já se tenha as propostas todas entregues e que a Comissão de Servidores
97 Públicos Municipais ou seja a Comissão de Seleção irá fazer a análise e após anunciará o
98 vencedor, com a previsão de que até o dia 26.01.2019, será iniciada as atividades da nova
99 UPA/ZN, informa também que já iniciaram as reformas no primeiro pavimento do HPP, e que a
100 Santa Casa irá disponibilizar os novos leitos no Hospital em contrapartida ao uso do prédio
101 anexo, lembrando que apenas o pavimento térreo será utilizado pela Santa Casa, e os demais
102 pavimentos continuará sob a gestão do município, também informa que a maternidade Silvério
103 Fontes, teve o selo de Hospital Amigo da Criança renovado por três anos, o reconhecimento é
104 concedido pela Secretaria de Estado da Saúde e por fim, com relação aos médicos Cubanos
105 do programa mais médicos, a SMS informa que faziam parte desse programa 08 médicos de
106 nacionalidade Cubana, e que neste dia 21.11.2018, não mais compareceram aos seus postos

107 de trabalho, e que os mesmos já estão regressando ao seu país de origem, sendo que já esta
108 sendo providenciada a reposição dessas vagas, sem que haja prejuízo ao atendimento do
109 munícipe **05) Informes do CMSS**; O presidente Sr. Luiz Antônio, informa que a executiva
110 recebeu ofício da Comissão de Eleição dos Conselhos Locais em conjunto com a Comissão de
111 Políticas de Saúde, informando acerca da realização do evento que será realizado no Jardim
112 São Manuel, que consiste numa ação de cidadania em defesa do SUS, com apoio institucional
113 do Conselho Municipal de Saúde de Santos, a ser realizado no dia 13.12.2018, no horário das
114 9:00hs às 17:00hs, na Unidade de Saúde da Família do Jardim São Manuel, o Sr. Silas da
115 Silva pediu a palavra e fez maiores considerações sobre o evento, com a palavra o Secretário
116 da Mesa, Sr. Milton Marcelo Hahn, informando que no dia 11.12.2018 ocorrerá a última plenária
117 do ano de 2018, no mesmo local e horário, solicitou a presença de todos os conselheiros,
118 informou as faltas que foram justificadas: Sr. Jorge Viana (e-mail), Sr. Renato Di Renzo (e-
119 mail), Sra, Luciana Forte (e-mail), Sr. Marcelo Lamy (e-mail), agradeceu a todos os
120 Conselheiros que se fizeram presentes no Congresso Internacional de Direito da Saúde, que
121 ocorreu nos dias 22, 23 e 24 de Novembro em nossa cidade, sendo que o Conselho Municipal
122 de Saúde de Santos foi apoiador institucional do evento, com a palavra o Sr. Luiz Antônio que
123 deu seguimento ao próximo item da pauta **07) Informes das Comissões Temáticas**; o
124 conselheiro Sr. Vlamir Mateus Leite, Coordenador da Comissão de Eleição do Conselho
125 Gestor, informa que elaborou um ofício direcionado a Secretaria Municipal de Saúde, na
126 pessoa do Sr. Secretário de Saúde, onde o mesmo leu na íntegra o referido ofício aos
127 presentes na plenária, apresentou também alguns questionamentos, dentre eles a demora no
128 envio das atas das reuniões dos conselhos locais, que tem demorado em média dois meses,
129 inviabilizando todo o trabalho da Comissão, continuando o conselheiro Sr. Vlamir Mateus Leite,
130 Coordenador da Comissão de Saúde Mental do CMSS, que leu na íntegra o ofício requerendo
131 que as decisões do poder executivo, que venha a interferir na política de tratamento em saúde
132 mental, seja compartilhado com a Comissão antes de sua implementação, aduzindo mais uma
133 vez que foi compromisso do Sr. Secretário de Saúde que iria sempre trabalhar em conjunto
134 com a Comissão de Saúde Mental, sendo que não é isso que está ocorrendo, pois a gestão
135 está interferindo em varias ações no atendimento de saúde mental sem ao menos compartilhar
136 as informações com a Comissão de Saúde Mental, com a palavra o Sr. Luiz Antônio que passa
137 para o próximo item da pauta **08) Assuntos gerais referentes à Saúde do Município de**
138 **Santos**; com a palavra o Conselheiro Sr. Silas da Silva, que agradeceu o convite a participar
139 do Congresso Internacional de Direito da Saúde, que foi muito bem organizado, inclusive na
140 escolha dos conferencistas, falou também sobre o direito a saúde e também sobre o evento que
141 será realizado no Jardim São Manuel, pedindo novamente a participação de todos, com a
142 palavra a Conselheira Sra. Aurélia, que informou a plenária sobre o premio concedido ao
143 Conselheiro Sr. Idreno de Almeida, sobre a importância desse premio em razão do seu
144 histórico de luta, o premio foi concedido pelo Conselho Municipal de Participação e
145 Desenvolvimento da Comunidade Negra e Promoção de Igualdade Racial de Santos, na data
146 de 22.11.2018, trata-se do “TROFÉU ZUMBI DOS PALMARES”, com a palavra o Conselheiro
147 agraciado Sr. Idreno de Almeida, que teceu alguns agradecimentos, enfatizando a participação
148 do grupo, a Conselheira Sra. Aurélia, também enfatizou a importância da realização a Ação de
149 Cidadania no Jardim São Manuel, visto que a região possui em torno de 6.000 famílias que
150 residem em condições precárias e contam com apenas uma unidade de saúde para lhes
151 atender, por isso é importante a participação de todos, também aduziu sobre o trabalho que a
152 Associação Franco Rotelli vem desenvolvendo na região da Zona Noroeste, que a Associação
153 Franco Rotelli estava na eminência de receber recursos proveniente de Emenda Parlamentar
154 Municipal, processo nº 12525/2018-91, que “por motivos alheios e desconhecidos”, a verba não
155 foi disponibilizada para entidade, e que vai acompanhar de perto o destino desses recursos
156 neste exercício, sendo que a entidade, mesmo sem recurso financeiro esta desenvolvendo
157 voluntariamente o plano de trabalho que foi apresentado para disponibilização da Emenda
158 Parlamentar, causando um imensurável prejuízo a entidade, bem como aos munícipes que
159 necessitam de atendimento, sendo que se necessário for, irá tomar as medidas judiciais
160 pertinentes ao caso, com a palavra o Sr. Vlamir , que enfatizou que o trabalho da Associação
161 Franco Rotelli é importante, em razão da população da região é extremamente carente,
162 inclusive no que se refere ao atendimento da Saúde Mental, aduziu também que, como
163 trabalhador da saúde, neste ato faz um requerimento a Comissão de Saúde do Trabalhador,

164 para que informe oficialmente sobre a situação da CAPEP, em razão de ser descontado
165 mensalmente a contribuição para CAPEP, de seus vencimentos, e esses valores não estão
166 sendo repassados para CAPEP, sendo que o trabalhador esta perdendo pela falta de
167 atendimento médico, pede a colaboração da Comissão neste sentido, com a palavra o
168 Secretário da Mesa, Sr. Milton Marcelo Hahn, pede atenção de todos os Conselheiros,
169 informando que o Sr. Prefeito Municipal de Santos, enviou a Câmara Municipal de Santos, o
170 projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município, requerendo a alteração da redação do
171 parágrafo 2º do artigo 183, para fazer constar apenas que o município aplicará anualmente em
172 serviços e ações de saúde, no mínimo 15% das suas receitas próprias, nos termos da
173 Constituição Federal, esclareceu que esse projeto não foi submetido a apreciação de
174 discussão deste Conselho de Saúde, que por se tratar de projeto que versa sobre as
175 aplicações em ações e serviços públicos de saúde, deveria ter sido submetido a discussão
176 neste Conselho de Saúde, infringindo os dispositivos das Leis nº 8.080/1990, 8.142/1990,
177 também da Resolução nº 453/2012, que confere ao Conselho Municipal de Saúde, a garantia
178 de participação na proposição, discussão, acompanhamento, deliberação, avaliação e
179 FISCALIZAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE, INCLUSIVE NOS SEUS
180 ASPECTOS ECONÔMICOS E FINANCEIROS, até porque, consta na legislação estruturante
181 dos Conselhos que a cada três meses, deverá constar dos itens da pauta o pronunciamento do
182 gestor, para que faça a prestação de contas, em relatório detalhado, sobre andamento do plano
183 de saúde, agenda da saúde pactuada, RELATÓRIO DE GESTÃO, DADOS SOBRE O
184 MONTANTE E A FORMA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS, e mais, RESOLUÇÃO Nº 554,
185 DE 15 DE SETEMBRO DE 2017 , traz na sua Quinta Diretriz que a omissão na execução das
186 atribuições dos Conselhos de Saúde Estadual, Municipal e do Distrito Federal pode ensejar,
187 ante o previsto no art. 4º, *caput* e inciso II, da Lei nº 8.142/1990 e art. 22, inciso I, da Lei
188 Complementar 141/2012, a transferência da administração dos recursos do fundo de saúde
189 para outro ente (estado ou União), nos termos do art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 8.142/1990,
190 o que significa dizer que o Conselho Municipal de Saúde, NÃO PODE SER EXCLUÍDO de
191 participar juntamente com o poder executivo, das políticas de saúde do município, incluindo as
192 de teor legislativo, inclusive essa proposta já foi votada pela Câmara Municipal de Santos,
193 sendo que apenas dois Vereadores argumentaram que a proposta era temerosa e deveria ser
194 melhor analisada, enfatizando o fato de não ter sequer a manifestação do Conselho Municipal
195 de Saúde, foram eles: a Vereadora Telma de Souza (presidente da Comissão de Saúde da
196 Câmara Municipal) e o Vereador Fabricio Cardoso, que ainda protocolou uma Emenda
197 Modificativa ao projeto, prevendo a hipótese de perdas de recursos para Saúde. Continuou sua
198 fala, aduzindo que tanto a Câmara Municipal, bem como, a Secretaria de Saúde, vem
199 sistematicamente excluindo o Conselho Municipal de Saúde da participação nas ações que
200 envolvem a saúde no município, inclusive no tocante a Comissão de Publicização que até a
201 presente data não obtivemos uma devolutiva sobre essa questão, por fim informou que
202 enquanto Conselheiro tomará as medidas que se fizerem necessárias para que se cumpra o
203 que determina a Lei, nada mais a ser discutido o Sr. Luiz Antônio da Silva dá por encerrada a
204 sessão plenária às 21:05 min, o áudio na integra desta plenária esta arquivado no Conselho
205 Municipal de Saúde e eu Milton Marcelo Hahn lavro a presente ata.